

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 190/2017, de 27 de setembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JOARA SILVA PAZ NO CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de ASSESSORA DE IMPRENSA, a SRA. **JOARA SILVA PAZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 398.517.638-88

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

PUBLICADO

EM 27 SET. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO DE N.º 202/2017, de 25 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO MARCOS REIS SANTOS DO CARGO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS lotado na Secretaria Municipal de Obras, a SR. **ANTÔNIO MARCOS REIS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.633.995-53.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2017.

Praca dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas - BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 25 OUT. 2017.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de
Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74